



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 11/2022

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do **Curso de Qualificação dos profissionais de saúde para o Processo de Doação de Órgãos e Tecidos**,

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do **Curso de Qualificação dos profissionais de saúde para o Processo de Doação de Órgãos e Tecidos** (processo administrativo 202100010041607).

I - Adriana Ribeiro Cunha Silvério - GEPI/SESG

II - Ana Paula Ramos - CDES/SESG

III - Luiz Carlos de Almeida - GTE/SESG

IV - Lilyan Oliveira Silvério - GPES/SESG

V - Priscila Pires Lopes - GERTRAN/SCRS

VI - Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho - CGI/SESG

VII - Sandra da Silva Amorim de Oliveira - GERTRAN/SCRS

Parágrafo único. A referida Comissão será coordenada pela servidora **Ana Paula Ramos** e terá como subcoordenadora a servidora **Lilyan Oliveira Silvério**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Rafaela Troncha Camargo
Superintendente em Substituição da Escola de Saúde de Goiás
Portaria nº 2.004, de 02 de junho de 2022 (v. 000030604289)

Gabinete da SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Superintendente em Substituição**, em 27/06/2022, às 18:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000031316417 e o código CRC 447B87C6.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
RUA 26 S/N, - Bairro SANTO ANTONIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070.



Referência: Processo nº 202200010036233



SEI 000031316417